



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 09/06/2021 a 09/07/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 55/2021.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS,
SUPLEMENTAR RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1798/2021 **DECRETA**:

Art. 1º - Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2021, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Abertura de crédito e despesa Suplementação Recurso

21- Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação

Unidade - 5 – Manut. Desenvolvimento Ensino União

Proj Atividade - 1315 - Rec. União Educação Brasil Carinhoso

Recurso – 1315 – Brasil Carinhoso

562- 33.90.30.00.00.00.1315 - Material de consumo.....R\$ 7.500,00

Origem de recurso:

Superávit Financeiro 2020 RECURSO 1315 Brasil Carinhoso.....R\$ 7.347,34

Excesso de Arrecadação RECURSO 1315 Brasil Carinhoso.....R\$ 152,66

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 Junho de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.